

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que todos os comprovantes de rendimentos foram retificados e atualizados no sistema DIRF, em 08/04/2026. Dessa forma, todos os servidores que já haviam retirado o comprovante anteriormente devem realizar a retirada de uma nova via, presencialmente no RH Municipal.

Ressalta-se que, neste ano, houve alterações na forma de envio e processamento das informações pela Receita Federal, o que exige atenção redobrada no momento da conferência da declaração.

No dia de hoje (08/04), foram registradas diversas comunicações de pendências nas declarações, acusando por parte da Receita “Possível inconsistência no imposto de renda retido na fonte do titular”. Essas inconsistências não aconteceram apenas na Prefeitura, foram em diversas entidades, municípios e empresas. As divergências apontadas entre os valores de imposto retido informados pelas fontes pagadoras e aqueles constantes no site oficial da Receita decorrem do fato de que a Receita Federal ainda não concluiu o processamento integral dos dados enviados pela Prefeitura, embora estes já tenham sido devidamente transmitidos e finalizados.

Além disso, aqueles que ainda irão realizar a declaração poderão observar divergências entre os valores constantes na declaração pré-preenchida e aqueles informados no comprovante de rendimentos. Conforme orientação da própria Receita Federal, o caminho das informações entre a fonte pagadora e a declaração pré-preenchida pode levar semanas para ser concluído, motivo pelo qual estão sendo verificadas inconsistências tanto na pré-preenchida quanto nas declarações já transmitidas. Nesses casos, **prevalecem as informações constantes no comprovante de rendimentos** disponibilizado em 08/03, no RH Municipal, por refletirem fielmente os dados declarados pela Prefeitura.

Diante desse cenário, orienta-se que:

- A declaração seja conferida com base no comprovante de rendimentos atualizado;
- **Em caso de divergência, sejam consideradas as informações constantes no comprovante;**

- Aguarde para concluir a sua declaração neste momento, pois caso o processamento da Receita não esteja completo, a sua declaração provavelmente irá gerar pendência.

Em caso de inconsistências, o servidor deverá registrar solicitação via Prefeitura, com o assunto:

“Retificação do Comprovante de Rendimentos”.

Ao identificar divergências, é imprescindível que o processo seja aberto com a descrição clara do valor inconsistente e do motivo da divergência, a fim de possibilitar a adequada análise e evitar atrasos na regularização. O protocolo deve ser aberto exclusivamente quando houver inconsistência nos dados constantes no comprovante de rendimentos em comparação com as informações da folha de pagamento (Ficha Financeira). Ressalta-se que, conforme exposto, divergências na declaração pré-preenchida são esperadas neste momento, em razão da não conclusão do processamento das informações pela Receita Federal, não sendo, por si só, motivo para abertura de solicitação.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Talismã/TO
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

